



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COMELEG

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 08 horas.

Às 08 horas do dia 18 de novembro de 2024, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COMELEG - da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

ORDEM DO DIA:

Análise da documentação do Sr. Fabrício Antônio de Souza Martins, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Processo SEI nº. 50902.002271/2024-90:

Foi analisada a documentação referente à indicação do Sr. Fabrício Antônio de Souza Martins, CPF nº [REDACTED] como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme o Ofício nº 013/2024/CONSAD-CODERN/DP-CODERN. Após a avaliação, o Comitê, por unanimidade, opina, **pela ausência de óbices** quanto à indicação do referido ao cargo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros do Comitê.

Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Francisco Souza Meira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 18/11/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 18/11/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 18/11/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9074282** e o código CRC **9228B0BD**.



Referência: Processo nº 50902.002271/2024-90



SEI nº 9074282

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320